PORTARIA N.º 16.925, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Concede Auxílio-Natalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 6.904/2025) e considerando a Manifestação Jurídica anexa ao Despacho 1, opinando pelo Deferimento do pagamento do auxílio natalidade requerido, em conformidade com o disposto nos arts. 2º e 99 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança c/c ACÓRDÃO Nº 4897/13 - Tribunal Pleno TCE/PR;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público municipal **Arthur Gazolla Pasquini**, Matrícula nº 4681, ocupante do cargo efetivo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, **Auxílio-Natalidade**, em virtude do nascimento de seu filho, mediante apresentação de Certidão de Nascimento registrada no 2° Registro Civil e 6° Tabelionato de Notas, do Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná, em conformidade com o disposto nos arts. 2º e 99 da Lei Complementar n.º 2.510, de 2016 c/c ACÓRDÃO Nº 4897/13 - Tribunal Pleno TCE/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por LUCIANA CIORLIN
Papel: Parte
(CPF 038.992.969-74)
Data: 16/06/2025 08:55:35 -03:00

Assinado digitalmente por JOÃO EDUARDO PASQUINI
Papel: Parte
(CPF 550.205.509-49)
Data: 16/06/2025 09:18:34 -03:00